



Moção de Aplausos nº 13/2017

Autores:

Thomaz William Palma Sohn - PSD

Ezequiel de Andrade - PR

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

Janayna Gomes Silvino - PR

Jeferson Rubens Garcia - PMDB

Joarez Antônio Santin - PMDB

Jonecir Soares - PR

José Antônio Stoklosa - PSD

José Maria Caldeira - PMDB

Assunto: Aplauda e congratula o surfista Washington Oliveira Santos e os lutadores Edson Pastor e André Mandt.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos ao surfista Washington Oliveira Santos e os lutadores Edson Pastor e André Mandt.

Washington Oliveira Santos tem 19 anos, é natural de Londrina/PR e reside em Itapoá há 07 anos. Começou a surfar na modalidade bodyboarding aos 14 anos, influenciado pelos amigos e pelo seu pai, que lhe presenteou com sua primeira prancha de bodyboard. Aprimorou seus conhecimentos no Projeto Ampliação da Jornada Escolar, no qual participou durante 04 anos, deixando o Projeto já como um atleta de bodyboard.

Como atleta na modalidade bodyboarding, Washington representa nossa Cidade nos campeonatos catarinense e paranaense, bem como nos campeonatos locais. Foi campeão em 2014 e vice-campeão itapoense em 2016. Sagrou-se campeão da Primeira Etapa do Campeonato Surf Treino de São Francisco do Sul em 2016 e campeão da Primeira Etapa do Surf Treino Itapoense em 2017.

Atualmente o bodyboarder alcançou a nona colocação no ranking catarinense de bodyboard 2017 e a quinta colocação no ranking do Circuito Omega Board 2017 e, em



agradecimento, Washington afirma “só tenho que agradecer muito a Deus por ter chego até aqui”.

Edson Pastor é atleta profissional de muay thai e k-1 63/67kg e André Mandt é atleta amador de muay thai e k-1 até 60 kg. Edson possui as seguintes conquistas: 11 lutas amadoras, 3º colocado no Campeonato Paranaense de Muay Thai amador, 2 semi-profissionais, 5 lutas profissionais de k1-1 e uma de muay thai, vice-campeão da Copa Paraná de Kickboxing 2017, 4º colocado na Copa do Brasil de Kickboxing 2017. André, por suas vez, possui as seguintes vitórias: 8 lutas amadoras, vice-campeão paranaense de muay thai, 4º colocado na Copa Paraná de Kickboxing 2017, 3º colocado na Copa do Brasil de Kickboxing 2017.

Os atletas são filiados à Federação Paranaense de Boxe Thaiandes e MMA - FPBT e à Confederação Brasileira de Kickboxing do Brasil - CBKB, organizadora de eventos como a Copa Paraná e a Copa do Brasil, que além de serem eventos de alto nível com classificatória para as competições sulamericana e mundial, ainda são a “porta de entrada” para o WGP, que é o maior evento de k1 da América Latina, estando o atleta Edson apto para competir devido à trajetória que percorreu ao longo dos anos.

Nos dias 23 a 26 de novembro de 2017, em Foz do Iguaçu/PR, ocorrerá o 11º Sulamericano de Kickboxing, competição esta que os atletas Edson e André estão confirmando presença para mais uma vez representem Itapoá no cenário das lutas.

Assim, diante desta proposição, esta Casa de Leis – Poder Legislativo, em nome do povo itapoense, presta a justa homenagem ao surfista Washington Oliveira Santos e aos lutadores Edson Pastor e André Mandt, aprovando a presente Moção de Aplausos nº 13/2017.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 15 de setembro de 2017.

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR

[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

[assinado digitalmente]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Janayna Gomes Silvino – PR

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – PMDB

[assinado digitalmente]

Jonecir Soares – PR

[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – PMDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>